



Secretaria de Meio Ambiente de Balneário Barra do Sul

Avenida São Francisco Do Sul, 820 - Centro · Balneário Barra Do Sul/SC · CEP 89247000

Contato: meioambiente@balneariobarradosul.sc.gov.br · 4734481665



Dados do Requerimento 130287

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

CPF/CNPJ: 95954509000180

Endereço RUA JOAQUIM JOAO LUIZ Sede Prefeitura, 216 - Centro · **CEP:** 89247000

Município: BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

Município de Balneário Barra do Sul - 95954509000180

Endereço: Avenida São Francisco do Sul, 329 - CENTRO · **CEP:** 89247000

Município: BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 738195.22, Y 7071279.56

Inscrição Imobiliária: 01010730599001

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 8424-8/00

Descrição do Empreendimento: Construção da nova sede da Polícia Militar de Santa Catarina. Atualmente a sede da PM está edificada neste lote, porém se faz necessário modernização da referida edificação. Trata-se de um imóvel inserido em APP, em área urbana consolidada desde a década de 1980.

Data: 17/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

